

PROJETO DE LEI N.º 12/2010

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial
No Orçamento de 2010 e dá outras providências

A CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL, Estado do Paraná, aprovou, e eu,
Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Fica aberto, no orçamento do município de Palmital, para o exercício financeiro de 2010, um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 5.500,00 (Cinco Mil e Quinhentos reais) para suporte abaixo relacionadas:

Codificação	Especificação	Valor R\$
05	Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio	
05.002	Departamento de Agricultura e Pecuária	
05.002.20.606.2001.102 3	+ PATRULHAS MECANIZADAS	
4.4.90.52.00.00	Equipamento e Material Permanente	
3.100.000744	Convenio Pronaf	5.500,00
TOTAL		5.500,00

Art. 2º - Para cobertura dos Créditos abertos no artigo anterior será utilizado o excesso de arrecadação da Fonte de Recurso. 3.1.00.000744 – Convênio Pronaf, no valor de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais)

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Palmital, aos vinte e três dias do mês de março de 2010.

EDONI BONASSOLI
Presidente